

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 560, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova orçamento para o exercício financeiro do ano 2021.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2020/000135,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, cuja Receita fica estimada em R\$ 23.798.840,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Transferências, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	20.772.563,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	666.328,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.038.617,00
6.2.1.4	Transferências	R\$	87.286,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	234.046,00
	Total	R\$	23.798.840,00

Art. 3º Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	13.646.403,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	4.737.694,00
6.3.1.4	Financeiras	R\$	383.300,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	4.865.043,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$	98.900,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	67.500,00
	Total	R\$	23.798.840,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº 560/2020)

Art. 4º Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.120ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 06 de novembro de 2020.

Publicada no DOU de 28 de dezembro de 2020